

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano I | Edição 47



**Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano I | Edição 47

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>3</b>
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Revogação / Anulação	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.418 – DE 24 DE JUNHO DE 2020**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.513.337,93 (um milhão, quinhentos e treze mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.267/19,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.513.337,93 (um milhão, quinhentos e treze mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), destinado a atender insuficiência de dotação da seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0236 - 110.0000 - 3.1.90.01.02 - Aposentadoria e Reformas 1.513.337,93

Total do Órgão 1.513.337,93

Total da Suplementação 1.513.337,93

Art. 2.º A despesa decorrente do presente crédito adicional suplementar correrá por conta de Superávit Financeiro do exercício anterior vinculado à Fonte de Recursos 03 – “Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesas Vinculadas” referente ao saldo existente em 31 de dezembro de 2019 na conta vincula ao Fundo de Custeio de Regime Próprio de Previdência Complementar.

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de junho de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Secretaria Municipal de Administração****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA SMDERT No. 008/2019 - PROCESSO  
No. 1650/2019**

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E MODELAGEM JURÍDICA QUE SUBSIDIEM A CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE ARAÇATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão encarregada dos trabalhos de avaliação da Chamada Pública SMDERT no. 008/2019, nomeada através da Portaria GP nº 87/2020 de 13 de maio de 2020, DECIDE

**A U T O R I Z A R**, nos termos Edital de Chamada Pública SMDERT no. 008/2019, a empresa GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA a prosseguir com os estudos e projetos solicitados no Edital acima referenciado.

Araçatuba, 24 de junho de 2020.

Comissão nomeada através da Portaria GP nº 87 de 13/05/2020

Alair Orlando Barão

Wladimir Batista Neto

José Rubens Garcia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2020 - PROCESSO N.º 561/2020

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO”

serão recebidos até as 09h00min do dia 13 de julho de 2020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(ns) referentes à “COTA RESERVADA”, tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,  
Araçatuba, 24 de junho de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E  
CONTRATOS

## Revogação / Anulação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020 - REGISTRO DE**  
**PREÇOS N.º 012/2020 - PROCESSO N.º 589/2020**  
**REVOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO a todos interessados a REVOGAÇÃO da licitação supra, que ocorreria no dia 25/06/2020, destinada ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo que se encontra a disposição na Divisão de Licitação, Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
Araçatuba, 24 de junho de 2020.

ARNALDO MORANDI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO